



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque - Terra do Vinho. Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 127/2020-GP

São Roque, 12 de fevereiro de 2020

Assunto: Requerimento nº 003 de autoria do
vereador José Luiz da Silva César

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos informar o seguinte:

1. O Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 005 de 17/01/2020, já votado e aprovado, pelo Poder Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 5.078 de 2020, onde restou estabelecido o percentual de 4,5%;
2. O Projeto de Lei encaminhado e aprovado conforme informado no item "01";
3. Prejudicado;
4. O cartão Alimentação sofreu reajuste nos termos do Decreto do Executivo nº 9.178 de 21/01/2020;
5. O Decreto Municipal nº 9.178 de 21/01/2020, trata do reajuste de aproximadamente 10% ao valor do Auxílio Alimentação concedido aos servidores públicos municipais, cujo valor passou a ser de R\$ 350,00 a partir do mês de Janeiro/2020.

Colocando-nos ao inteiro dispor, agradecemos de antemão a acolhida ao presente, pelo que aproveitamos a oportunidade para renovar nossos mais altos cumprimentos.

CLAUDIO JOSÉ DE GOES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Israel Francisco de Oliveira
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\CCR.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br